



# RELATÓRIO DE ANÁLISES E PROVIDÊNCIAS DAS PROPOSTAS DO CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DA OI DA REGIÃO NORTE

## 1 - INTRODUÇÃO

Este relatório atende ao Artigo 20, inciso II do Regulamento do Conselho de Usuários dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel Nº 623/2013.

## 2 - REFERÊNCIA

12ª Reunião Ordinária – Mandato 2017-2019 (27/11/2019).

## 3 - ANÁLISES E PROVIDÊNCIAS DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

**3.1** Oi Pontos - Informações sobre as características do programa de pontos do Oi Pontos.

Foram apresentadas as principais informações do programa Oi pontos, tais como: as características do programa, como acumular pontos e condições de resgate, troca de pontos, quais os clientes elegíveis ao programa, possíveis atualizações do programa, etc.

**3.2** Maiores informações sobre o Projeto de Lei (PLC 79/16) – Lei 13.879, de 2019.

Foram apresentados os principais itens da Lei, além de ressaltar sobre o modelo atual brasileiro e internacional sobre Concessões, alterações da LGT, migração de regime das empresas e regulamentação Anatel.

**3.3** Consulta Pública da Anatel sobre os Conselhos de Usuários e informações sobre Eleições (mandato 2020-2022).

O Secretário esclareceu que as novas regras de formação e de funcionamento dos Conselhos de Usuários de Serviços de Telecomunicações estão em consulta pública, até 21 de novembro. E que qualquer cidadão poderá apresentar sugestões, preferencialmente pelo Sistema de Acompanhamento de Consultas Públicas da Anatel (SACP). Foi informado sobre a determinação do Conselho Diretor da Anatel quanto à suspensão das referidas eleições, ao mesmo tempo que atualizou quanto ao status atual do processo eleitoral para o mandato 2020-2022.

**3.4** Convidar um representante do Fórum dos Procons da Região Norte.

O Secretário informou que foi convidado o representante do Procon Estadual do Pará, Nadilson Neves. No entanto, este não compareceu. Acredita-se em incompatibilidade de agenda.

**3.5** Informação sobre Oi Fibra.

A Conselheira Edilene sugeriu que na divulgação do produto Oi Fibra, ficasse claro para o cliente que não está disponível em todos os bairros, por exemplo em Boa Vista-RR, mas que fosse ressaltado que “depende de viabilidade técnica”. O Secretário informou que já consta esse alerta no site Oi.